



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar os Vereadores Eliseu Andrin, Luis Ricardo dos Santos Vieira e José Acemar Fontoura Roth, até o Edel Trade Center, que irão ao participar do XIII Curso de Capacitação – Soluções de Administração Pública Municipal – Câmara Eficaz e com Ética.

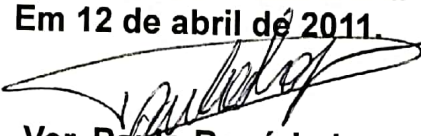
Art. 2º O veículo será dirigido pelo Vereador Eliseu Andrin.

Art. 3º Os Vereadores deste Poder Legislativo deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

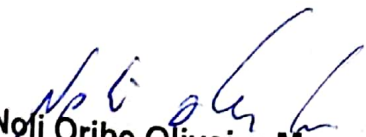
Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 12 de abril de 2011.


Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em 12 de abril de 2011.


Neli Oribe Oliveira Moraes
1º Secretário